



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/11/2021

Edição N° 252



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

PROCESSO Nº 1123401-15.2020.8.26.0100 - DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo

SEMA DESPACHO Nº 1005596-58.2019.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001056-82.2021.8.26.0659 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003028-57.2021.8.26.0281 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1006268-70.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSO Nº 2020/85586 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

COMUNICADO CG Nº 2751/2021 - Conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Assento de Nascimento de Cezar Bezerra Lin

PROCESSO Nº 2021/2325 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do promitente vendedor Tiago Aparecido da Silva Santos

COMUNICADO CG Nº 2753/2021 PROCESSO Nº 2021/123076 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comuni

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

016/113874

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRETOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

COMUNICADO CG Nº 2762/2021 PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutil

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 7º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

COMUNICADO CG Nº 2768/2021 PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionad

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

COMUNICADO CG Nº 2769/2021 PROCESSO Nº 2021/125605 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga da Comarca

de Taguatinga/DF

PROCESSO Nº 2021/125613 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília/DF

PROCESSO Nº 2021/126590 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1127291-25.2021.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0120951-39.2008.8.26.0100 (100.08.120951-3)
- Pedido de Providências**

Valdemir Domingos Santos - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1118645-26.2021.8.26.0100

Processo 1118645-26.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A Piece Of Cake Cursos de Ingles Ltda

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1127505-16.2021.8.26.0100

No âmbito administrativo, não há que se falar em custas, despesas ou honorários advocatícios, pelo que incabível a concessão de justiça gratuita

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0005709-75.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências

Certifique a serventia se houve manifestação da parte Representante

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1094957-69.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências

Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1103469-07.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências

Trata-se de ação de tutela cautelar antecedente, recebida nesta via administrativa como pedido de providências

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0149751-53.2003.8.26.0100

Tendo em vista os documentos produzidos, os quais atestam a judicialização do conflito noticiado na inicial

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAMPINAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível
5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível
3º Oficial de Registro de Imóveis
4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível
7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível
6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - PUCC

Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP

3ª Vara do Juizado Especial Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 24/05/2020 a 24/05/2022)

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

(CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)

(CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)

(CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)

(CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)

(CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)

Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri

Ofício do Júri

Vara do Juizado Especial Criminal

Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Regional de Vila Mimosa

Diretoria do Fórum

Seção de Administração Geral

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

4ª Vara

4º Ofício de Justiça

5ª Vara

5º Ofício de Justiça

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Riacho Grande

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

1ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA São Bernardo I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São Bernardo I)

(CASA São Bernardo II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São Bernardo II)

(Casa de Semiliberdade SBC)

Vara do Júri e Execuções Criminais

Ofício do Júri e Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 1123401-15.2020.8.26.0100 - DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo

Página 1123401

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1123401-15.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANDRÉA KAYAIAN MACHIAVERNI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 17 de novembro de 2021. (a) **RICARDO ANAFE**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV**: MARTHA MARIA DE CARVALHO LOSSURDO SUK, OAB/SP 154.283 e ARNOBIO LOPES ROCHA, OAB/SP 271.191.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA DESPACHO Nº 1005596-58.2019.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Página 1005596

SEMA

DESPACHO Nº 1005596-58.2019.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto - Apelante: Salto Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto - Vistos. Trata-se de recurso de apelação interposto por Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., em recuperação judicial, contra a r. sentença (fl. 321/322) proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto que manteve a recusa ao registro do instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel urbano com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças (fl. 327/337). A recorrente requereu a desistência do recurso (fl. 427). Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela apelante, nos termos do art. 998, caput, do Código de Processo Civil. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 22 de novembro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Danieli Oliveira Villar (OAB: 401186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 1001056-82.2021.8.26.0659 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Página 1001056

DESPACHO

Nº 1001056-82.2021.8.26.0659 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Vinhedo - Apelante: Darci Ribeiro Antunes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo - Vistos. Trata-se de recurso de apelação interposto por Darci Ribeiro Antunes contra a r. decisão (fl. 45/46) proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Vinhedo, que manteve a negativa de abertura de matrícula, na circunscrição que se tornou competente, para a área transcrita sob n.º 66.689 do Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá (fl. 58/62). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 3/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida e os recursos a ele correlatos são pertinentes apenas quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito (artigo 167, I, c.c. artigo 203, II, da

Lei n.º 6.015/1973). No caso dos autos, a decisão impugnada foi proferida em pedido de providências para abertura de matrícula de imóvel ainda transcrito, sem ato de registro. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura. À vista do exposto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 24 de novembro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Augusto Ribeiro Antunes (OAB: 284082/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 1003028-57.2021.8.26.0281 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Página 1003028

DESPACHO

Nº 1003028-57.2021.8.26.0281 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itatiba - Apelante: Claudeci Moreira da Silva - Apelado: 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba - Apelado: Ministério Público do Estado de São Paulo - Vistos. Trata-se de apelação interposta por Claudeci Moreira da Silva contra a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança impetrado em face da responsável interinamente pelo 2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Itatiba/SP, que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 330, inciso III, 354 e 485, inciso I, do Código de Processo Civil e do art. 10 da Lei nº 12.016/2009. É o relatório. Não obstante a questão tratada nos autos diga respeito à lavratura de escritura pública e ao pagamento de emolumentos, a interposição de apelação contra sentença proferida na esfera jurisdicional retira tanto do Conselho Superior da Magistratura, como da Corregedoria Geral da Justiça a competência para apreciá-la. Com efeito, volta-se a parte apelante contra sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança e não, contra decisão proferida pela MM.ª Juíza Corregedora Permanente da serventia extrajudicial, em procedimento administrativo eventualmente iniciado por força de ato praticado pela Interina, no exercício de sua atividade. Nesse cenário, inexistindo espaço para revisão de decisões de natureza jurisdicional na esfera administrativa, há que ser reconhecida a competência das C. Câmaras de Direito Privado para conhecer do presente recurso. Diante do exposto, não conheço do recurso e, com fundamento no art. 5º, I.33, da Resolução nº 623/2013 do C. Órgão Especial do Tribunal de Justiça, determino sua redistribuição à Primeira Subseção da Seção de Direito Privado. São Paulo, 24 de novembro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Daniel Gustavo Rocha Poço (OAB: 195925/SP) - Daniela Carteiro Freire - Sergio Ricardo Ferrari (OAB: 76181/SP) - Diego Marabesi Ferrari (OAB: 339254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 1006268-70.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Página 1006268

DESPACHO

Nº 1006268-70.2021.8.26.0114 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Associação Atletica Ponte Preta - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - 1. Trata-se de apelação interposta por Associação Atlética Ponte Preta contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, que manteve a negativa de ingresso junto ao fólio real de escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 15 de setembro de 2020, por intermédio da qual foi promovida a modificação e a inclusão de cláusulas na escritura pública de doação, lavrada em 29 de novembro de 1976, já registrada, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 7.357 junto à referida serventia extrajudicial (fl. 218/220). Alega a apelante, em síntese, que na qualidade de donatária do imóvel não apresentou nenhuma resistência aos novos encargos instituídos pela Municipalidade, doadora do imóvel. Esclarece que a estipulação de cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade decorre da Lei Complementar Municipal nº 86, de 28 de novembro

de 2014, e visa aprimorar o uso do imóvel para os fins buscados pela administração pública, em favor do bem comum. Acrescenta que referida lei apenas prorrogou o prazo para concretização dos encargos previstos na doação, o que enseja sua retroatividade por estar em consonância com os encargos originariamente estabelecidos (fl. 229/235). A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fl. 266/271). É o relatório. 2. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, inciso VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do art. 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos arts. 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo da recorrente volta-se contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, que confirmou a negativa de ingresso no fôlio real de escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 15 de setembro de 2020, por intermédio da qual foi promovida a modificação e a inclusão de cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade na escritura pública de doação, lavrada em 29 de novembro de 1976, já registrada, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 7.357 junto à referida serventia extrajudicial. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito, mas sim, de ato de averbação, consoante disposto nos arts. 167, inciso II, 11 e 246, caput, da Lei nº 6.015/1973. Por conseguinte, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. 3. À vista do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Intimem-se. São Paulo, 24 de novembro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Vinícius Augustus Fernandes Rosa Cascone (OAB: 248321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Página 1002866

DESPACHO

Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Vistos etc. 1. Fl. 199 (certidão da secretaria, dando conta de que não foi localizada procuração válida): no prazo de dez dias corridos, regularize a interessada apelante a sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso (Cód. de Proc. Civil, art. 76, caput e § 2º), trazendo procuração em vigor. 2. Decorrido esse prazo, com manifestação da interessada apelante ou sem ela, tornem conclusos. São Paulo, 19 de novembro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2020/85586 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

COMUNICADO CG Nº 2751/2021 - Conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Assento de Nascimento de Cezar Bezerra Lin

Página 2020

COMUNICADO CG Nº 2751/2021

PROCESSO Nº 2020/85586 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Assento de Nascimento de Cezar Bezerra Lin, registrado em 31/10/1988, livro A0082, fls. 309, nº 26.774, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, tendo em vista o uso de documentos supostamente falsos que substanciaram o registro

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2021/2325 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do promitente vendedor Tiago Aparecido da Silva Santos

Página 2021

COMUNICADO CG Nº 2752/2021

PROCESSO Nº 2021/2325 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do promitente vendedor Tiago Aparecido da Silva Santos, inscrito no CPF: 239.***.***-52, e da testemunha Marcos Antonio Brito, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, em Contrato de Promessa de Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel (Terreno), datado de 26/11/2020, em que figura como promissário comprador Francisco Manoel de Araujo, inscrito no CPF n 381.***.***-99, que tem por objeto gleba de terra do loteamento nomeado Chácaras Mont Serrat, localizado na Comarca de Itapevi, mediante uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela unidade e reutilização do selo nº 1155AA0408377. Ainda, suposto escrevente que praticou o ato não pertence ao quadro de prepostos da serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 2753/2021 PROCESSO Nº 2021/123076 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comuni

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha

Página 2021

COMUNICADO CG Nº 2753/2021

PROCESSO Nº 2021/123076 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha - da referida Comarca acerca de suposta ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma do locatário Jorge Pires Vila Verde, inscrito no CPF:056.***.***-42, em Contrato de Locação, datado de 01/10/2021, em que figura como locador Mauro Miguel Munhoz, inscrito no CPF:054.***.***-73, tendo como objeto imóvel comercial localizado à Rua São Bento, São Paulo/SP, mediante reutilização do selo nº C11070AA0566633. Ainda, o signatário não possui cartão de firma depositado na unidade

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2754

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2754/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A7398223 e A7398224.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2755/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: BR 117838 001420459 e BR 117838 001419889

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2756/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A7261903 e A7261904.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2757/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6256016 e A6256017.

[↑ Voltar ao índice](#)

016/113874

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2758/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A7421066.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2759/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6851879, A5851878 e A6851877.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRETOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2760/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRETOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A7328536 e A7328535.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2761/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1411828.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 2762/2021 PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutil

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2762/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5916000 e A7375770.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2763/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: 001461527, 001461549 e 001461661.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 7º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2764/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0603250.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2765/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A7013691.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2766/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A7307562 e A7307566.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2767/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1304976, A13049977, A13049978, A13049979 e A13049991.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 2768/2021 PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2016

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2768/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A7421071.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 2769/2021 PROCESSO Nº 2021/125605 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão

supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga da Comarca de Taguatinga/DF

Página 2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2769/2021

PROCESSO Nº 2021/125605 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga da Comarca de Taguatinga/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A7575906, A7575524, A7575531, A5930452, A5930430, A5930345, A5930162, A5930148, A5930134, A5930129, A593013, A5929898, A5929976, A5929991, A7575668, A5930059, A5930032, A7575593, A7575683, A7575794, A7575997, A7575998 e A7575996.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2021/125613 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília/DF

Página 2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2770/2021

PROCESSO Nº 2021/125613 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5809492, A5809672, A5809680, A5809700, A5809705 e A5809718.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2021/126590 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Página 2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2771/2021

PROCESSO Nº 2021/126590 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guará/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1133001, A1133250, A1133251 e A113350

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1127291-25.2021.8.26.0100**Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 1127291

Processo 1127291-25.2021.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.S. - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de assento civil artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de 29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ADEMIR MOLINA JUNIOR (OAB 419826/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0120951-39.2008.8.26.0100 (100.08.120951-3) - Pedido de Providências**Valdemir Domingos Santos - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias**

Página 120951

Processo 0120951-39.2008.8.26.0100 (100.08.120951-3) - Pedido de Providências - João Sciarretta Junior - Valdemir Domingos Santos - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do petionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. Nada Mais. CP 112 - ADV: ANDERSON CARNEVALE DE MOURA (OAB 260880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1118645-26.2021.8.26.0100**Processo 1118645-26.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A Piece Of Cake Cursos de Ingles Ltda**

Página 1118645

Processo 1118645-26.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A Piece Of Cake Cursos de Ingles Ltda - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de providências, determinando o registro do título apresentado desde que observado o pagamento de taxas e emolumentos relativos a cada ato. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIO CARLOS AUGUSTO SILVEIRA (OAB 117292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1127505-16.2021.8.26.0100**No âmbito administrativo, não há que se falar em custas, despesas ou honorários advocatícios, pelo que incabível a concessão de justiça gratuita**

Página 1127505

Processo 1127505-16.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Viviane da Silva Santos - Vistos. 1) No âmbito administrativo, não há que se falar em custas, despesas ou honorários advocatícios, pelo que incabível a concessão de justiça gratuita. 2) A providência pretendida envolve registro em sentido estrito, de modo que o processo prosseguirá como dúvida inversa (art. 198 da LRP). 3) Deverá o Oficial Registrador informar, no prazo de cinco dias, se a prenotação encontra-se válida, bem como se permanece o óbice registrário. Caso decorrido o prazo da prenotação, a parte deverá rerepresentar o título à serventia extrajudicial no prazo de cinco dias, após o que o Oficial deverá prestar novas informações. Prazo de dez dias. 4) Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO DOS SANTOS ALVES (OAB 95495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0005709-75.2021.8.26.0100 - Pedido de

Providências

Certifique a serventia se houve manifestação da parte Representante

Página 5709

RELAÇÃO Nº 0385/2021

Processo 0005709-75.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - C.A.B. e outros - Fls. 384/386 defiro a habilitação por se tratar de interessada. Certifique a serventia se houve manifestação da parte Representante. Com a manifestação ou certidão negativa, dê-se vista dos autos ao MP. Remeta-se cópia de fls. 382 e 384/386 à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente decisão como ofício. Int. - ADV: ANGÉLICA DOS SANTOS VIEIRA (OAB 443857/SP), CLAYTON AGENOR DOS SANTOS (OAB 446987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1094957-69.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências

Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

Página 1094957

Processo 1094957-69.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - E.S.D.G. - - E.R.F.D.G. - I.D.G. e outros - Vistos, Fls. 369/375: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se a r. sentença prolatada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: WILLIAM TULLIO SIMI (OAB 118776/SP), CAMILA LOUREIRO DE OLIVEIRA (OAB 379011/SP), JOÃO VICENTE LOUREIRO DE OLIVEIRA FILHO (OAB 415874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1103469-07.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências

Trata-se de ação de tutela cautelar antecedente, recebida nesta via administrativa como pedido de providências

Página 1103469

Processo 1103469-07.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Liminar - L.E.N.F. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Trata-se de ação de tutela cautelar antecedente, recebida nesta via administrativa como pedido de providências, formulada pelo Senhor L. E. N. F. por meio de seu patrono regularmente constituído, que se insurge contra a exigência de apresentação de certidão de nascimento atualizada para a instrução de habilitação para o casamento, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Capital. Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 10/34. O Senhor Oficial prestou esclarecimentos às fls. 39. Instado a se manifestar, o representante quedou-se inerte (fls. 42). O Ministério Público opinou pelo arquivamento dos autos, ante a inexistência de falha na prestação do serviço do ilícito funcional por parte do Senhor Titular (fls. 48/49). É o breve relatório. Decido. Cuidam os autos de pedido de providências

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0149751-53.2003.8.26.0100

Tendo em vista os documentos produzidos, os quais atestam a judicialização do conflito noticiado na inicial

Página 149751

Processo 0149751-53.2003.8.26.0100 (000.03.149751-9) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - José de Lourdes Resende e outros - Vistos. Fls. 188/190: Tendo em vista os documentos produzidos, os quais atestam a judicialização do conflito noticiado na inicial (fls. 191/215), ao lado da manifestação do Oficial e do Ministério Público (fls. 217 e 218/218-v), DEFIRO o desbloqueio da matrícula e JULGO EXTINTO o feito. Providencie a parte requerente os documentos solicitados pelo Oficial à fl. 217 para que o desbloqueio e o cancelamento dos registros impugnados possam se dar simultaneamente. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta via administrativa. Ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. CP-980 - ADV: FÁBIO LUIS

